



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS REALENGO

**ERRATA 02**  
**EDITAL DG/CREAL/IFRJ Nº 01/2022**  
**PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CAMPUS REALENGO**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS REALENGO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO torna pública a “**Errata 02**” para o EDITAL DG/CREAL/IFRJ Nº 01/2022, referente à eleição de membros para a composição do Colegiado do *Campus Realengo*.

**Onde se lê:**

**5. DOS ELEITORES**

**5.1.** Terão direito ao voto todos os servidores:

- a) do quadro permanente ativo da Instituição, em exercício no *campus Realengo*;
- b) em qualquer regime de trabalho;

**5.2.** As listas com os nomes dos eleitores docentes e técnicos serão fornecidas pela Coordenação de Gestão de Pessoas e divulgadas pela Comissão responsável pelo processo eleitoral.

**5.3.** A lista com os nomes dos eleitores discentes será fornecida pela Secretaria de Ensino.

**Leia-se**

**5. DOS ELEITORES**

**5.1.** Terão direito ao voto todos os servidores:

- a) do quadro permanente ativo da Instituição, em exercício no *campus Realengo*;
- b) em qualquer regime de trabalho;

**5.2.** As listas com os nomes dos eleitores docentes e técnicos serão fornecidas pela Coordenação de Gestão de Pessoas e divulgadas pela Comissão responsável pelo processo eleitoral.

**5.3.** Terão direito ao voto todos os discentes regularmente matriculados em um dos cursos técnico e/ou superior do *campus*.

**5.4.** A lista com os nomes dos eleitores discentes será fornecida pela Secretaria de Ensino.

**Rio de Janeiro, 2 de junho de 2022.**

HÉLIA PINHEIRO RODRIGUES CORRÊA  
Diretora de Ensino  
Substituta Eventual da Direção-Geral  
Portaria 741/DGP/Reitoria, de 14 de abril de 2016